

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 506, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora SAMIRA DE ALMEIDA BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Assessora de Comunicação Social*, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para tratar de assuntos referentes à divulgação e impressão gráfica do XXIV Festival do Vaqueiro e do Pescador junto com a equipe da Representação em Belém, no período de 21 a 23 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 20 de junho de 2017.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

Prefeito Municipal de Chaves 04.888.111/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração
Registrado (a) às folhas 447
nº 10 4. Competente e publicado
formas 1º art. 78 da Lei Organica N

Waller Santos